

## **DECISÃO CFO-SEC-6, de 15 de abril de 2008**

**Homologa o resultado da eleição processada em 24 de março de 2008, no CRO-Piauí.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Piauí, no dia 24 de março de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

### **MEMBROS EFETIVOS CRO-PI-CD-Nº**

Antônio Francisco Costa 1111

Francisco José de Melo Pires 750

Francisco Xavier Pereira Filho 1573

Roberta Atta Farias 1597

Sérgio de Sá Pires 1273

### **MEMBROS SUPLENTE CRO-PI-CD-Nº**

Adelino Araújo dos Martírios Moura Fé 1064

Cleonice Gomes de Oliveira Melo 376

Erison Linard de Moraes Rezende 1813

Leno Bizerra dos Santos 1780

Lúcia de Fátima Amorim Rodrigues 610

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Piauí, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de abril 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,  
CD  
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,  
CD  
PRESIDENTE

